

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **465/2022**

A vereadora **PAULA TOPPAN**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO MURA**, bem como a Senhora **ROSANA**

VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Saúde, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando oferecer atendimento médico Pediatra durante o pré-natal das gestantes atendidas na Clínica da Mulher.

JUSTIFICATIVA:

A chegada de um filho é um momento mágico na vida de uma mulher, e por este motivo, a preparação para o nascimento do seu bebê é imprescindível que esta mãe obtenha todo apoio e conhecimento sobre a maternidade e o cuidado com o bebe, sendo assim, considerando a necessidade de melhorar o acompanhamento durante o pré-natal, sugiro que, seja oferecido o atendimento do medico pediatra as gestantes atendidas na clínica da mulher.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de dezembro de 2022


PAULA TOPPAN
VEREADORA - PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 12 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
 09 DEZ. 2022
PROT. Nº767

COLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)